	INFORME	NÚMERO E ORIGEM: 28 / ORER
		DATA: 07.08.2015

1. DESTINATÁRIO

Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.

2. ASSUNTO

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e no Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

3. REFERÊNCIAS

- 3.1. Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT);
- 3.2. Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, alterado pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013;
- 3.3. Portaria MC n.º 231, de 7 de agosto de 2013;
- 3.4. Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;
- 3.5. Regulamento Técnico para a Prestação dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens e de Retransmissão de Televisão, aprovado pela Resolução n.º 284, de 7 de dezembro de 2001, alterado pela Resolução n.º 398, de 7 de abril de 2005, e pela Resolução n.º 583, de 27 de março de 2012;
- 3.6. Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, aprovado pela Resolução n.º 67, de 12 de novembro de 1998, alterado pela Resolução n.º 349, de 25 de setembro de 2003, pela Resolução n.º 355, de 10 de março de 2004, pela Resolução n.º 363, de 20 de abril de 2004, pela Resolução n.º 398, de 7 de abril de 2005, e pela Resolução n.º 546, de 1º de setembro de 2010;
- 3.7. Regulamento Técnico para a Prestação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média e em Onda Tropical (faixa de 120 metros), aprovado pela Resolução n.º 116, de 25 de março de 1999 e alterado pela Resolução n.º 514, de 7 de outubro de 2008;
- 3.8. Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2012, de 16 de junho de 2012.

4. FUNDAMENTAÇÃO

Do Objeto

- 4 A presente proposta de Consulta Pública submete a contribuições e comentários públicos 4 (quatro) alterações de canais no PBTVD, 8 (oito) alterações de canais no PBFM, 1 (uma) alteração no PRRadcom, 2 (duas) alterações de canais no PBOM, 27 (vinte e sete) inclusões no PBTVD e 2 (duas) inclusões no PBFM.

Sicap

201590121169

Da Gestão do Espectro Radioelétrico

- 4.1 Segundo a Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), em seu art. 157, o espectro de radiofrequências é um recurso limitado, sendo entendido como um bem público a ser administrado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Na gestão do espectro, a Anatel deverá observar as atribuições de faixas segundo tratados e acordos internacionais, devendo manter o plano de atribuição, distribuição e destinação de radiofrequências, com o detalhamento necessário ao seu uso associado aos diversos serviços e atividades de telecomunicações, atendidas suas necessidades específicas e as de suas expansões, sempre considerando seu emprego racional e econômico.
- 4.2 Especificamente quanto aos serviços de radiodifusão, o art. 211 da LGT determina que compete à Anatel elaborar e manter planos básicos de distribuição de canais, levando em conta, inclusive, os aspectos concernentes à evolução tecnológica, ficando a outorga dos serviços excluída das atribuições desta Agência.
- 4.3 Para a elaboração e atualização dos Planos Básicos, a Agência tem considerado tanto o uso racional e eficiente das radiofrequências quanto as políticas públicas para o setor, bem como práticas consolidadas de engenharia de espectro.

Das Políticas Públicas

- 4.4 Fator orientador do processo de elaboração e manutenção dos Planos Básicos de Radiodifusão, as políticas públicas são elaboradas pelo Ministério das Comunicações, órgão responsável pelo planejamento, outorga e definição de padrões para os serviços de radiodifusão.
- 4.5 Das políticas públicas para o setor de radiodifusão, cabe destaque a definição do Padrão Brasileiro de TV Digital, formalizada por intermédio do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, alterado pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, que, dentre outras determinações, definiu prazos para o encerramento das outorgas em tecnologia analógica e para o fim das transmissões de TV analógica no Brasil.

Das Partes Interessadas

- 4.6 A presente proposta de Consulta Pública envolve especialmente: entidades representativas do setor de radiodifusão; os atuais prestadores de serviços de radiodifusão; eventuais novos interessados em prestar serviços de radiodifusão; o setor público representado pelo Ministério das Comunicações e pela própria Anatel, como gestora do espectro radioelétrico e responsável pelos respectivos planos de canais.

Dos Estudos Técnicos e Possíveis Impactos

4.7 Mediante solicitação do Ministério das Comunicações, está sendo proposta a inclusão de canais no PBTVD e no PBFM e, em decorrência de solicitações apresentadas à Anatel, estão sendo propostas alterações dos PBTVD, PBFM, PBOM e PRRadcom, conforme detalhado na tabela a seguir:

Plano	UF	Localidade	Canal / Freq	Processo	Tipo
TVD	MG	Sete Lagoas	60	530000446652012	Alteração de coordenadas
TVD	RS	Bento Gonçalves	35	535280024182015	Adequação de pareamento
TVD	SP	Jacareí	39	530000433362012	Redução de potência e alteração de coordenadas
TVD	SP	Franca	61	535002030992015	Aumento de Potência
TVD	SP	Barueri	55	535000113532015	Inclusão de canal para pareamento
TVD	SP	Itapecerica da Serra	28		Inclusão de canal para pareamento
TVD	SP	Araraquara	20		Inclusão de canal para pareamento
TVD	DF	Brasília (Gama)	23	535002022122015	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	MG	Pará de Minas	32	535000166342013	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	SC	Presidente Getúlio	18	539000056532014	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	MA	São Luís	13	535000073902014	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	SP	São Pedro	51	535000218172014	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	MT	Tangará da Serra	20	535000172182013	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	RS	Taquari	20	535000236712014	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	BA	Buerarema	19	535000072222013	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	MG	Uberaba	35	535000236562014	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	MG	Juiz de Fora	40	535000166212013	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	SP	São José do Rio Preto	8	535000169692013	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	SP	Vargem Grande do Sul	11	535000223452014	Inclusão de canal da Cidadania
TVD	AM	Itacoatiara	14	535002019162015	Inclusão de canal para Câmara
TVD	BA	Teixeira de Freitas	33	530000078962013	Inclusão de canal para Câmara
TVD	MA	Caxias	14	530000236162013	Inclusão de canal para Câmara
TVD	MA	Imperatriz	45	530000239122013	Inclusão de canal para Câmara
TVD	MA	Timon	14	530000240052013	Inclusão de canal para Câmara
TVD	PB	Campina Grande	15	530000236042013	Inclusão de canal para Câmara
TVD	PB	Patos	14	530000239622013	Inclusão de canal para Câmara
TVD	RS	Santa Maria	18	530000239822013	Inclusão de canal para Câmara
TVD	RS	Bagé	18	530000322982012	Inclusão de canal para Câmara
TVD	RS	Santa Cruz do Sul	36	530000322952012	Inclusão de canal para Câmara
TVD	MG	Varginha	45	530000240142013	Inclusão de canal para Câmara

Plano	UF	Localidade	Canal / Freq	Processo	Tipo
TVD	SC	Lages	49	530000594082012	Inclusão de canal para Câmara
PBFM	BA	Salvador	287E	535000033632015	Aumento de classe
PBFM	RS	Capivari do Sul	259	535000001302015	Aumento de classe
PBFM	SC	Bombinhas	238	535000123882014	Aumento de Potência
PBFM	SC	Porto Belo	255	535000100942014	Alteração de classe
PBFM	SC	Tijucas	217	535000100202014	Aumento de classe
PBFM	SP	Itanhaém	215	535000039262015	Aumento de classe
PBFM	SP	Mogi das Cruzes	203	535000077682015	Aumento de classe
PBFM	SP	Pindamonhangaba	233	535000088552015	Aumento de classe e alteração de canal
PBFM	MG	Pouso Alegre	244	530000712732013	Inclusão de canal
PBFM	MG	Sete Lagoas		530000712752013	Inclusão de canal
PRRadCom	SP	Barueri	198	535040215932014	Alteração de canal
PBOM	DF	Brasília	560	530000203422007	Alteração de Frequência e Potência
PBOM	GO	Santo Antônio do Descoberto	1160	291090000381988	Alteração de frequência e potência

Do Impacto Econômico

4.8 No tocante a eventuais impactos econômicos decorrentes da implementação da Proposta, resta claro que os mesmos se restringem às entidades solicitantes das alterações.

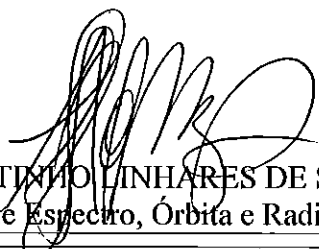
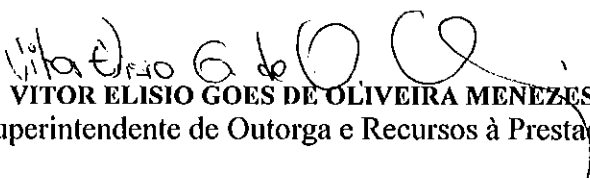
4.9 As alterações de classe que resultem em mudança de grupo de enquadramento somente deverão ser consolidadas após o pagamento da diferença entre os preços mínimos de outorga, como estabelece a Portaria MC n.º 231, de 7 de agosto de 2013.

5. CONCLUSÃO

Submete-se à apreciação do Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação proposta de Consulta Pública contendo 4 (quatro) alterações de canais no PBTVD, 8 (oito) alterações de canais no PBFM, 1 (uma) alteração no PRRadcom, 2 (duas) alterações de canais no PBOM, 27 (vinte e sete) inclusões no PBTVD e 2 (duas) inclusões no PBFM.

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

Proposta de Consulta Pública de alterações do PBTVD, PBFM, PBOM e PRRadcom.

ASSINATURAS	
Responsável pelo órgão elaborador	
 AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA FILHO Gerente de Espectro, Órbita e Radiodifusão - ORER.	
DESPACHO ORDINATÓRIO	Data
 VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação	07/08/2015